



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 719/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO À ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto, no presente Exercício Financeiro, Crédito Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser aplicado na execução de ações de enfrentamento à estiagem, constante da seguinte dotação orçamentária:

200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
107 - Defesa Civil
18 - Gestão Ambiental
544 - Recursos Hídricos
1072 - Ações Emergenciais Contra Estiagem
200107.1854410721.xxx – Limpeza de Leito, Construção, Reforma e Ampliação de Reservatórios de Água
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. + R\$ 650.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
130 - Secretaria de Cultura e Turismo
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
1303 - Festas e Eventos
200130. 1339213032.026 – Realização de Festas e Eventos
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 70.000,00
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. - R\$ 580.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 05 de fevereiro de 2015.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

JULIANO COSTA FROTA

Secretário Municipal de Administração